

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QOESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/2002, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

25 de Outubro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 25 380/2006

Por despacho de 23 de Novembro de 2006 do chefe da RPM/DARH, por subdelegação do MGEN DARH, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do General CEME, foram promovidos ao posto de furriel RC, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2FUR RC 031 NIM 00572201, Joaquim Mário Gaisita Ramalho — 17 de Outubro de 2006.

2FUR RC 725 NIM 00905499, Rui Manuel da Costa Lousada — 9 de Maio de 2006.

2FUR RC 427 NIM 10227297, Afonso Dinis Miranda Mateus — 17 de Outubro de 2006.

2FUR RC 427 NIM 02856499, Maria José dos Santos Morgado — 17 de Outubro de 2006.

2FUR RC 427 NIM 09559801, Vanessa Alexandra Freire Lopes — 17 de Outubro de 2006.

2FUR RC 377 NIM 16566903, José Carlos Soares Gomes — 17 de Outubro de 2006.

2FUR RC 609 NIM 07779200, Steve Cravo Toste — 17 de Outubro de 2006.

23 de Novembro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

FORÇA AÉREA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

Portaria n.º 1859/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea e) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 217.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais TMMEL:

Tenentes:

TENG TMMEL 125833-J, Isadora Lopes Rua, CFMTFA.

ALF TMMEL 111936-C, José António da Silva Tavares, BA 11.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2006.

O primeiro militar mantém o escalão remuneratório em que se encontra e o segundo é integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

16 de Outubro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 1860/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o estágio técnico-militar da especialidade de técnicos de manutenção de material electrotécnico em 6 de Outubro de 2006, tenham o posto e ingressem no quadro que lhes vai indicado, desde 7 de Outubro de 2006, nos termos do n.º 1 do artigo 167.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 2 do artigo 250.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado

pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais TMMEL:

ALF GRAD TEN:

TEN TMMEL 125833-J, Isadora Lopes Rua, CFMTFA.

ALF:

CADJ MELECA 111936-C, José António da Silva Tavares, BA 11.

Contam a antiguidade desde 1 de Outubro de 2005 e os efeitos administrativos desde 28 de Novembro de 2005.

Preenchem vaga em aberto no respectivo quadro.

São colocados na respectiva lista de antiguidade imediatamente à esquerda do ALF/TMMEL 059610-J, Carlos Manuel Pereira Garcia.

O primeiro militar mantém o escalão remuneratório em que se encontra e o segundo é integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

16 de Outubro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 1861/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea e) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 217.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais TODCI:

Tenentes:

TENG TODCI 131002-L, Maria João Silva Inácio, COFA.

TENG TODCI 130998-G, Teresa Sofia de Oliveira Bastos, COFA.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2006.

Mantêm o escalão remuneratório em que se encontram.

16 de Outubro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 1862/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o estágio técnico-militar da especialidade de técnicos de operações de detecção e condução de intercepção em 12 de Setembro de 2006, tenham o posto e ingressem no quadro que lhes vai indicado, desde 13 de Setembro de 2006, nos termos do n.º 1 do artigo 167.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 2 do artigo 250.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais TODCI:

ALF GRAD TEN:

TEN TODCI 131002-L, Maria João Silva Inácio, COFA.

TEN TODCI 130998-G, Teresa Sofia de Oliveira Bastos, COFA.

Contam a antiguidade desde 1 de Outubro de 2005 e os efeitos administrativos desde 28 de Novembro de 2005.

Preenchem vaga em aberto no respectivo quadro.

São colocados na respectiva lista de antiguidade pela ordem indicada, imediatamente à esquerda do TEN/TODCI 126151-H, Alexandre Miguel da Costa Cardoso Ribeiro.

Mantêm o escalão remuneratório em que se encontram.

16 de Outubro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 1863/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu o estágio técnico-militar da especialidade de técnicos de pessoal e apoio administrativo em 13 de Outubro de 2006, tenha o posto e ingresse no quadro que lhe vai indicado, desde 14 de Outubro de 2006, nos termos do n.º 1